

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 357, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Goiás-GO, 17 / 08 / 2023



Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino

Sec. Mun. Adm. e Finanças e

Gestor do Município de Goiás-GO

**“Considera de Utilidade Pública Municipal
a Associação Anunciando a Consciência
Negra com os Meninos de Angola.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Anunciando a Consciência Negra com os Meninos de Angola, com sede no Município de Goiás, registrada no CNPJ sob o Nº 01.153.526/0001-74, localizada à Rua Hugo Ramos, nº 14, Bairro Centro, Goiás-GO.

Parágrafo único. A referida entidade vem atuando desde o ano 1995, e se enquadra nas exigências das Leis específicas em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás